



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 012/2018

Concede o Título de Cidadão Benemérito a Gilson dos Santos Lopes Filho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido a **GILSON DOS SANTOS LOPES FILHO** o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 de maio de 2018.


CRISTIANO DIAS VITELLI
Vereador